

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Raul Jungmann)

*Solicita informações à Excelentíssima
Ministra-Chefe da Casa Civil sobre o
funcionamento e a estrutura das
Penitenciárias Federais.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Excelentíssima Ministra-Chefe da Casa Civil no sentido de esclarecer a esta Casa:

- 1) Quantas penitenciárias federais serão instaladas no corrente ano?;
- 2) Quais serão as localidades das penitenciárias federais?;
- 3) Qual é o cronograma de instalação e funcionamento das penitenciárias federais?;
- 4) Quantas pessoas foram condenadas por crimes federais no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2005?;
- 5) Quantas pessoas foram condenadas por crimes federais no ano de 2006?;
- 6) Qual será a capacidade das penitenciárias federais?;
- 7) Quanto já foi gasto com a construção e instalação das penitenciárias federais?;
- 8) Quanto está previsto para se gastar com a construção e instalação das penitenciárias federais, no corrente ano?;
- 9) Quantos Agentes Penitenciários Federais nomeados existem?;
- 10) Quantos cargos de Agentes Penitenciários Federais existem?;
- 11) É suficiente o número atual de cargos de Agentes Penitenciários Federais, considerando-se as penitenciárias federais em funcionamento?;
- 12) É suficiente o número de cargos de Agentes Penitenciários Federais, considerando-se as penitenciárias federais em vias de instalação no corrente ano?;
- 13) Serão nomeados novos Agentes Penitenciários Federais?;
- 14) Quantos Defensores Públicos da União nomeados existem?;

- 15) Quantos cargos de Defensores Públicos da União existem?
- 16) É suficiente o número atual de cargos de Defensores Públicos da União, considerando-se as penitenciárias federais em funcionamento?
- 17) É suficiente o número de cargos de Defensores Públicos da União, considerando-se a instalação das novas penitenciárias federais no corrente ano?
- 18) Serão nomeados novos Defensores Públicos da União?
- 19) Como será o critério para estabelecer quais condenados irão para as penitenciárias federais?
- 20) Pessoas condenadas na Justiça Estadual poderão, eventualmente, ser encaminhadas às penitenciárias federais?
- 21) Na hipótese da resposta ao item anterior ser positiva, a responsabilidade sobre o preso estadual será do Juiz Federal?

JUSTIFICATIVA

No dia 20 de março último foi veiculada matéria no Correio Brasiliense, na página 08, informando que, no ano de 2006, seriam entregues 5 penitenciárias federais em algumas localidades no país.

Entretanto, até o momento, as obras não foram finalizadas.

Nesse contexto, tendo em vista a competência da Casa Civil, nos termos do Decreto nº 5.135, de 7 de julho de 2004, solicita-se que sejam esclarecidos os tópicos indicados no requerimento de informação, a fim de que sejam definidas as metas públicas do governo quanto à instalação e ao êxito das penitenciárias federais.

Assim, é necessário saber o cronograma das obras e qual será a estrutura das penitenciárias federais.

Acrescenta-se, ainda, que é essencial a existência de Agentes Penitenciários Federais e de Defensores Públicos da União para, respectivamente, exercer a segurança das penitenciárias e tutelar os interesses dos presidiários.

Por fim, faz-se mister saber qual será o critério estabelecido para definir qual será o paradigma adotado para definir quais pessoas condenadas serão transferidas para as penitenciárias federais.

Dessa maneira, é o presente requerimento para ter conhecimento da estratégia governamental no que se refere ao funcionamento das penitenciárias federais e a respectiva execução das penas dos condenados encaminhados às prisões federais.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

Dep. RAUL JUNGMAN
PPS/PE